



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal do Rio de Janeiro

EDITAL N.º. 11/2009 de 11 de fevereiro de 2009.

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo na Unidade Volta Redonda, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, nas disciplinas de **Artes e Química**.

1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 - Ter como Formação Acadêmica para:
 - a) **Artes:** Licenciatura em Educação Artística com experiência de no mínimo 1 (um) ano como professor dessa disciplina no ensino Médio, regime de 40 horas;
 - b) **Química:** Graduação em Química ou Curso Superior de Tecnologia em área afim, com experiência de no mínimo 1 (um) ano como professor dessa disciplina no ensino Médio, regime de 20 horas;

2.0 - Inscrições:

- 2.1 - Período: 12/02/2009 a 18/02/2009;
- 2.2 - Horário: das 13h às 19h;
- 2.3 - Local: Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Volta Redonda. Rua Desembargador Ellis H. Figueira, 212 – Aterrado (entre o estádio Raulino de Oliveira e o Clube Náutico, antiga rua 560).

3.0 - Condições para inscrição:

- 3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;
- 3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, somente em espécie;
- 3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope a ser lacrado no ato da inscrição;
- 3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência da disciplina escolhida.

4.0 - Do processo Seletivo:

4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do Curriculum Vitae no dia 19/02/2009;

4.1.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 19/02/2009 a partir das 15 horas;

4.1.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica;

4.1.4 - As entrevistas técnicas serão realizadas sob responsabilidade das Coordenações de Curso no dia 20 de fevereiro de 2009, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo;

4.2 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição estarão disponíveis para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

5.0 - Dos resultados e da contratação:

5.1 - Os resultados serão divulgados no local de inscrição, dia 25/02/2009, a partir das 15 horas.

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei no 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 557,51 no regime de trabalho de 20h e R\$ 1.115,02 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.0 ou que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, conforme tabela abaixo.

20 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
51,67	78,18	171,37	487,76

40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº 7.596, de 10 de abril de 1987 e nº 11.784, 23 de setembro de 2008.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR
Reitor

Publicado na seção 3 do D.O.U. de 12/02/09.

Anexo I do Edital nº. 11/2009

Componentes das Bancas Examinadoras

Disciplina	Banca
Artes	Francisco da Silva Esteves - Presidente José Arthur Duarte Camacho Alexandre Mendes
Química	José Arthur Duarte Camacho - Presidente Alexandre Mendes Francisco da Silva Esteves